



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0037200-07.2005.5.02.0383

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/02/2005

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA PALHANO

ADVOGADO: MANOEL FRANCISCO CHAVES JUNIOR

RECLAMADO: TRANSTONINHO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

RECLAMADO: MTC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA

RECLAMADO: ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO

ADVOGADO: MARCIO CARVALHO PEREIRA DE SOUZA

RECLAMADO: MARIA HELENA MACIEL PEREIRA

ADVOGADO: MARCIO CARVALHO PEREIRA DE SOUZA

RECLAMADO: ALICE DE SOUZA

RECLAMADO: ARACI DE SOUZA ROSA

TERCEIRO INTERESSADO: TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS

TERCEIRO INTERESSADO: 14. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

TERCEIRO INTERESSADO: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DO GUARUJA

TERCEIRO INTERESSADO: PEABIRU CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TERCEIRO INTERESSADO: TARJAB INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: MARCOS PESSANHA DO AMARAL GURGEL

TERCEIRO INTERESSADO: ANDRE MACIEL DE MELO

TERCEIRO INTERESSADO: CINTHYA MACIEL DE MELO

TERCEIRO INTERESSADO: RAIMUNDA SOARES MARQUES

TERCEIRO INTERESSADO: ADRIANA GLORIA MACIEL

TERCEIRO INTERESSADO: George Ítalo Pitombeira Nunes



IVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:120469.2.0056772-97
Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
Oficial Vitalício.

Valide aqui este documento

matrícula	ficha
56772	01

Guarujá, 28 de novembro de 1986

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº 147, da Avenida Primavera, localizada no andar térreo, no loteamento Jardim Primavera, situado nesta cidade, - município e comarca de Guarujá-SP, contendo uma área total construída vendável de 59,50ms2, correspondendo-lhe na totalidade do terreno, uma percentagem equivalente a 126,555ms2, e nas demais partes // e coisas de utilidade e propriedade comuns do condomínio, pertencendo -lhe uma cota parte ideal correspondente a 37,777% do todo; a qual, pela frente confronta com o espaço da área livre (de seu uso exclusivo) frontal ao alinhamento da precitada Avenida Primavera; pelo lado direito de quem dessa via pública olha para a residência, faz divisa com a casa nº 149 da mesma Avenida, com a qual é geminada; do lado esquerdo obedecendo o mesmo sentido, divide com o espaço da área de recuo lateral (de seu exclusivo) paralelo ao alinhamento com o lote 09 e nos fundos, confina com a área livre do terreno de uso exclusivo da casa nº 149 com a qual é geminada. Fica sendo de uso exclusivo dessa residência e a mesma vinculada, de toda a sua área frontal e a área de recuo lateral esquerdo, abrangendo um montante de 59,00ms2 aproximadamente. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob/ nº 2-0082-010-001.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOSÉ PEREIRA FILHO, brasileiro, do comércio, - portador do RG. nº 973.126-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 143.542.339-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA MACIEL PEREIRA, brasileira, do lar portadora do RG. nº 11.913.275-SSP-SP, dependente fiscal de seu marido, ambos residentes e domiciliados à Avenida Primavera, Guarujá-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 e R.08 na matrícula nº 21.882, deste Cartório.-

A Escrevente Autorizada

R.01 28 de novembro de 1986
Por escritura de 16 de Setembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 154, fls. 126, ANTONIO JOSÉ PEREIRA FILHO, assistido por sua mulher MARIA HELENA MACIEL PEREIRA, nos termos do artigo 235, inciso I, do Código Civil Brasileiro, acima qualificados, VENDEU o imóvel acima descrito a LUIZ BESERRA MACIEL, que também se assina LUIZ BEZERRA MACIEL, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 1.596.682-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 113.009.908-30, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com GESLY GLORIA MACIEL (RG. nº 2.457.552-SSP-SP), residente e domiciliado a Avenida Primavera nº 147, em Guarujá-SP, pelo preço de Cz\$45.000,00 - (Valor Venal/1986-Cz\$49.033,55).- Registrado por

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9QG9-QTDKT-ALAYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

matrícula

56772

ficha

01

verso

Av.02

08 de fevereiro de 2007

Conforme Formal de Partilha citado no R.03 infra, é feita a presente averbação para ficar constando o falecimento de LUIZ BESERRA MACIEL, ocorrido aos 11 de dezembro de 2002, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída do termo 41774, livro C-44, fls. 91, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parque Industrial, Contagem-MG., aos 11 de dezembro de 2002, que faz parte integrante dos autos.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.03

08 de fevereiro de 2007

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos [proc. nº 223.01.2003.006035-4], de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de LUIZ BESERRA MACIEL (CPF/MF. nº 113.009.908-30), expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Judicial de Guarujá-SP., aos 14 de setembro de 2006, aditado aos 24 de novembro de 2006, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$10.827,09, foi **partilhado** a **GESSY GLORIA MACIEL**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.457.552-5-SSP-SP, CPF/MF nº 337.070.938-40, residente e domiciliada em Guarujá-SP, à Avenida Primavera nº 147, Jd. Primavera; **MARIA LUIZA MACIEL DE MELO**, brasileira, costureira, viúva, RG. nº M-7.135.800-SSP-MG., CPF/MF. nº 05.002.346-20, residente e domiciliada em Contagem-MG, à Rua Amapá nº 529, ap. 102, Bloco A11, Amazonas; **MARIA HELENA MACIEL PEREIRA**, brasileira, do lar, RG. nº 11.913.275-8-SSP-SP., CPF/MF. nº 012.998.158-39, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANTONIO JOSÉ PEREIRA FILHO**, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba-SP,

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9Q9-QTDKT-ALAYT>

VRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCNM:120469.2.0056772-97
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁDra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

56.772

02

Guarujá, 08 de fevereiro de 2007

à Al. Dracenas n° 525, Residencial V, Alphaville; e **ADRIANA GLORIA MACIEL NUNES**, brasileira, analista de sistemas, RG. n° 22.840.239-6-SSP-SP., CPF/MF. n° 159.006.678-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **GEORGE ÍTALO PITOMBEIRA NUNES**, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Avenida Fagundes Filho n° 789, ap. 55, Vila Monte Alegre, na proporção de 3/6 à viúva e 1/6 a cada uma das herdeiras nomeadas. (Valor Venal/2006-R\$13.458,70).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial afg

AV.4. Protocolo n° 427.363 de 31 de março de 2021. Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n° 202103.3016.01555898-IA-520, datado de 31 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 03039008920025020381 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de MARIA HELENA MACIEL PEREIRA**, já qualificada. **CGI n° 861861** de 31/3/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de abril de 2021. Selo digital n° 120469331EC000189409AR218.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.5. Protocolo n° 431.830 de 29 de junho de 2021. Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n° 202106.2816.01695762-IA-670, datado de 29 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 01030008520055020381 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de MARIA HELENA MACIEL PEREIRA**, já qualificada. **CGI n° 935072**, de 29/6/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de julho de 2021. Selo digital n° 120469331UC000213171BN21G.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9Q9-QTDKT-ALAYT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Matricula

56.772

Ficha

02

Verso

AV.6. Protocolo nº 436.840 de 06 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício nº 202110.0509.01848962-IA-170, datado de 06 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00372000720055020383 requerida por 3ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARIA HELENA MACIEL PEREIRA**, já qualificada. **CGI nº 1025162** de 06 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469331WC000239370FC21J.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.7. Protocolo nº 457.414 de 08 de fevereiro de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco-SP, em 08/02/2023, nos autos de processo nº 0162600-02.2003.5.02.0383 da Execução Trabalhista, que LUIZ DE JESUS REIS, CPF/MF nº 554.050.616-20, move contra 1) MARIA HELENA MACIEL PEREIRA, CPF/MF nº 012.998.158-39 2) ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO, CPF/MF nº 143.542.339-91, e outros, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$8.985,93. Depositário: ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de fevereiro de 2023. Selo digital nº 120469321HT000383687QL23B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.8. Protocolo nº 461.346 de 23 de maio de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202305.2013.02715893-IA-020 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01415002820025020382 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARIA HELENA MACIEL PEREIRA**, já qualificada. **CGI nº 1449619** de 22 de maio de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331RB000414680FA23U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9Q9-QTDKT-ALAYT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

TO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM:120469.2.0056772-97

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui
este documento

Matrícula

56.772

Ficha

03

Guarujá, 6 de junho de 2023

AV.9. Protocolo n.º 461.346 de 23 de maio de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM.** Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula n.º 120469.2.0056772-97.** Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital n.º 120469331XT000414681SS23K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.10. Protocolo n.º 466.016 de 14 de setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202309.1316.02924533-1A-560 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 00065008520045020382 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARIA HELENA MACIEL PEREIRA**, já qualificada. **CGI n.º 1554317** de 14 de setembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de setembro de 2023. Selo digital n.º 120469331HF000447685JO23V.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo n.º 470.880 de 09 de janeiro de 2024. **Inclusão de RG.** Por escritura pública lavrada em 02 de março de 2016 no 2.º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.559, pág. 37/42, procedo à presente averbação para constar que **MARIA LUIZA MACIEL DE MELO** é portadora da cédula de identidade RG n.º 20.841.960-3-SSP/SP. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$107,28. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital n.º 120469331GE000485977XH24I.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.12. Protocolo n.º 470.880 de 09 de janeiro de 2024. **Divórcio.** Por escritura pública lavrada em 02 de março de 2016 no 2.º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.559, pág. 37/42, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar que o estado civil de **ADRIANA GLORIA MACIEL NUNES** e **GEORGE ÍTALO PITOMBEIRA NUNES** passou a ser de **divorciados**, desde

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9QG9-QTDKT-ALAYT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoMatrícula
56.772Ficha
03

Verso

05/05/2008, voltando a assinar o nome de solteira, ou seja, ADRIANA GLORIA MACIEL. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469331SY000485979MQ24X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.13. Protocolo nº 470.880 de 09 de janeiro de 2024. **Casamento.** Por escritura pública lavrada em 02 de março de 2016 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.559, pág. 37/42, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o casamento de MARCELO ALVES DA SILVA (brasileiro, comerciante, RG nº 33.882.544-7-SSP/SP, CPF/MF nº 224.676.688-51) e ADRIANA GLORIA MACIEL, sem alterações em seus nomes, realizado aos 19 de junho de 2010, pelo regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469331II000485980UH24P.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.14. Protocolo nº 470.880 de 09 de janeiro de 2024. **Óbito.** Por escritura pública lavrada em 02 de março de 2016 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.559, pág. 37/42, procedo à presente averbação para constar o óbito de GESSY GLORIA MACIEL, ocorrido em 12 de janeiro de 2016. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469331ER000485981WT24W.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.15. Protocolo nº 470.880 de 09 de janeiro de 2024. **Partilha de Bens.** Por escritura pública de inventário e partilha lavrada em 02 de março de 2016 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.559, pág. 37/42, em virtude do falecimento de GESSY GLORIA MACIEL (CPF/MF nº 337.070.938-40), procedo ao presente registro para constar que a parte ideal de 50% do imóvel matriculado avaliada em R\$11.171,35, foi **atribuída** as herdeiras filhas 1) **MARIA LUIZA MACIEL DE MELO**, 2) **MARIA HELENA MACIEL PEREIRA** casada com **ANTONIO JOSÉ PEREIRA FILHO** (brasileiro, empresário, RG nº

(continua na ficha 04)Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9QG9-QTDKT-ALAYT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Matricula

Ficha

56.772

04

Guarujá, 23 de janeiro de 2024

32.684.000-X-SSP/SP, CPF/MF nº 143.542.339-91) e 3) **ADRIANA GLORIA MACIEL** casada com **MARCELO ALVES DA SILVA**, já qualificadas, na **proporção de 1/3 de 50% do imóvel a cada herdeira filha**. Valor venal - 2024 - proporcional - R\$17.971,87. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.244,15. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469321YX000485982SG24G.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 470.880 de 09 de janeiro de 2024. **Divórcio.** Por escritura pública lavrada em 02 de março de 2016 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.559, pág. 37/42, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar que o estado civil de **ADRIANA GLORIA MACIEL** e **MARCELO ALVES DA SILVA** passou a ser de **divorciados**, desde 17/12/2019, conservando os seus mesmos nomes. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469331RV000485983TY24Q.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 470.882 de 09 de janeiro de 2024. **Óbito.** Por escritura pública lavrada em 18 de agosto de 2020, livro 1.195, pág. 219/223 e escritura de retificação e ratificação lavrada em 25 de agosto de 2020, livro 1.196, pág. 67/68, ambas no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o óbito de **MARIA LUIZA MACIEL DE MELO**, ocorrido em 04 de janeiro de 2020. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$107,28. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469331AE000485998IH245.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.18. Protocolo nº 470.882 de 09 de janeiro de 2024. **Partilha de Bens.** Por escritura pública de inventário e partilha lavrada em 18 de agosto de 2020, livro 1.195, pág. 219/223 e escritura de retificação e ratificação lavrada em 25 de agosto de 2020, livro 1.196, pág. 67/68, ambas no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, em virtude do falecimento de **MARIA LUIZA MACIEL DE MELO** (CPF/MF nº 005.002.346-20), procedo ao presente registro para constar que a parte ideal de 33,33% do imóvel matriculado avaliada em R\$9.313,27, foi **atribuída** aos herdeiros

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9QG9-QTDKT-ALAYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Matricula

56.772

Ficha

04

Verso

filhos 1) **ANDRE MACIEL DE MELO**, brasileiro, do comércio, RG n° MG-7.135.267-SSP/MG, CPF/MF n° 005.001.886-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **RAIMUNDA SOARES MARQUES DE MELO**, brasileira, do lar, RG n° 53.166.502-1-SSP/SP, CPF/MF n° 007.823.634-74, residentes e domiciliados na Rua Barro Preto n° 188, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos-SP, e 2) **CINTHYA MACIEL DE MELO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG n° 53.245.626-9-SSP/SP, CPF/MF n° 012.822.146-16, residente e domiciliada na Rua Barro Preto n° 188, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos-SP, **na proporção de 50% de 33,33% do imóvel a cada herdeiro filho**. Valor venal - 2024 - proporcional - R\$11.981,25. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.023,35. Guarujá, 23 de janeiro de 2024. Selo digital n° 120469321WT000486000BY24X.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.19. Protocolo n° 501.787 de 05 de fevereiro de 2026. **Penhora.** Por certidão expedida pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, aos 04 de fevereiro de 2026, nos autos de processo n° 0037200-07.2005.5.02.0383 da ação de execução trabalhista, movida por **MARIA APARECIDA DA SILVA PALHANO**, inscrita no CPF sob n° 168.209.568-19, em face de **MARIA HELENA MACIEL PEREIRA** e **ANTONIO JOSÉ PEREIRA FILHO**, já qualificados e outros, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), procedo à presente averbação para constar a **penhora** da parte ideal de 33,33% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositária Maria Helena Maciel Pereira. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de fevereiro de 2026. Selo digital n° 1204693E10000001001821262.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9QG9-QTDKT-ALAYT>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. CERTIFICO ainda que foi prenotado Eletrônico - Penhora sob nº 501786, em 05/02/2026, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao IPESP: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00
Ao TJSP: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao MPSP: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 11:01:34 horas do dia 12/02/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693E10000001001822260.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 501787



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9Q9-QTDKT-ALAYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua Buenos Aires, 611, 2º andar, Pitangueiras - CEP 11410-010
Tel: (13) 3343-4230 - www.registroguarujá.com.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXUS-DY9Q9-QTDKT-ALAYT>

EM BRANCO



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
572e84e	12/02/2026 11:58	0037200-07.2005 Arisp matrícula nº 56.772 averbada	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis